



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESPOSTA PADRÃO QUESTÕES DISSERTATIVAS – EDITAL 020/2022

CONCURSO PÚBLICO – Pregoeiro

Questão 1) O pregão, assim como as demais modalidades licitatórias é um processo realizado por meio de atos vinculados, assim, considerando-se apenas o disposto na lei 14.133/21, quais as fases, na ordem cronológica do processo de um pregão?

Resposta: Conforme o art. 17, da lei 14.133/21, por previsão também do art. 29, caput, da mesma lei, o processo de realização do pregão observará as seguintes fases, em sequência: preparatória, de divulgação do edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Questão 2) Conforme a lei 14.133/21, o pregão é modalidade obrigatória para aquisição de qual(is) tipos de bem(ns) e serviço(s) e qual(is) o(s) critério(s) de julgamento possível(is)?

Resposta: Conforme o art. 6º, XLI, da lei 14.133/21, o pregão é obrigatório para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

CASO PRÁTICO

Prefeitura do Município de Paçoquinha publica edital para a realização de pregão eletrônico, como intuito de adquirir veículos, e insere no edital a exigência, fundamentada em estudo técnico preliminar, de que obrigatoriamente deverá existir no município concessionária com oficina mecânica para reparos e manutenção durante o período de garantia, na circunscrição do município.

O modelo do veículo oferecido pela empresa X, que não possui concessionária no município e, portanto, não obedece a exigência editalícia, recorre administrativamente solicitando a retirada de tal exigência do edital, tendo seu recurso negado. Diante do caso exposto, com base na lei 14.133/21, avalie a conduta da Administração, negativa do recurso, apontando se foi a mais recomendada pelo ordenamento jurídico, assim como o(s) argumento(s) legal(is) que poderia(m) ser apontados para a sua decisão.

Resposta: A decisão da Administração de manter a exigência no edital foi a mais acertada, haja vista que não havia ilegalidade na exigência. O artigo 40, da lei 14.133/21, em seu § 4º, diz que a Administração, desde que fundamentada em estudo técnico preliminar, o poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.